DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE NOVA FRIBURGO - RJ
Av. Alberto Braune, 225 - Centro - Nova Friburgo/RJ
diario.novafriburgo.rj.gov.br - Lei Municipal nº 4.565/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Prefeito do Município de Nova Friburgo, Estado do Rio de Janeiro, Sr. Johnny Maycon Cordeiro Ribeiro, torna público que, em virtude de haver concordado com as justificativas da Secretaria de Licitações e Planejamento e com o Parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município, resolve RATIFICAR o ato de Inexigibilidade, fulcrada no artigo 74 inciso III da Lei nº 14.133/21, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 72 da Lei Federal nº 14.133/21, referente ao processo nº 025743/2026, referente ao pagamento de inscrição de 10 servidores no evento pregoeiros summit rj 2026, a ser realizado entre os dias 16 e 18 de setembro de 2026, na cidade do Rio de Janeiro, tendo como favorecido ACADEMIA BRASILEIRA DE LICITAÇÕES LTDA, CNPJ 63.***.***/0001-36, com valor de R$25.970,00 (vinte e cinco mil, novecentos e setenta reais).

Nova Friburgo, 18 de agosto de 2026.

Johnny Maycon Cordeiro Ribeiro

Prefeito

Código identificador: 04d980d7-a367-46a1-85c0-893912fdd37c